

**Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT**

PROCESSO: 626045/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Elaboração de Nota Pública acerca da obra da Casa de Bem Bem

DELIBERAÇÃO Nº 36/2018 – CEPUA-CAU/MT

A **Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT** – (CEPUA-CAU/MT) reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 21 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o encaminhamento à CEPUA sobre resultado das ações referente à Casa de Bem Bem, localizado na rua Barão de Melgaço;

DELIBEROU:

1. Elaboração pela CEPUA-CAU/MT de Nota Pública, explicitando o posicionamento do CAU/MT a respeito do desmoronamento da Casa de Bem Bem.
2. Encaminhamento da referida proposta à Presidência do CAU/MT para apreciação.

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR
Coordenador da CEPUA – CAU/MT

ALEXSANDRO REIS
Conselheiro Suplente

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Conselheiro Titular

ANA CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Conselheira Titular